



**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E SOCIAL**

Divisão de Administração Geral | Subunidade Recursos Humanos

---

**Aviso Retificativo**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 174º do Código do Procedimento Administrativo e uma vez que o Aviso (extrato) n.º 21074/2021, deste Município, publicado na IIª Série do Diário da República n.º 218/2021 de 10/11, saiu com incorreções.

Assim onde se lê:

“4.1 — Requisitos especiais:

- **Referência E:** ser detentor de curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (com o nível 6) e ser detentor de inscrição em vigor na Ordem dos Engenheiros.
- **Referências D, Q, R, S e T:** ser detentor de inscrição em vigor na Ordem dos Engenheiros.
- **Referência J:** ser detentor de curso de Técnico Superior de Saúde Ambiental ou curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho.”


Deve ler-se:

4.1 — Requisitos especiais:

- **Referência E:** ser detentor de curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (com o nível 6) e ser detentor de inscrição em vigor na respetiva ordem profissional.
- **Referências D, Q, R, S e T:** ser detentor de inscrição em vigor na respetiva ordem profissional.
- **Referência J:** ser detentor da cédula profissional de Técnico de Saúde Ambiental.

Município de Aveiro, 11 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Agostinho Ribau Esteves, eng.º.